



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 523, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria UFJF nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando que:

- o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Ambiente Organizacional para:

I - acompanhar, avaliar e atribuir os Ambientes Organizacionais dos servidores Técnicos Administrativos em Educação;

II – acompanhar e avaliar os Ambientes Organizacionais dos cursos oferecidos pela Coordenação de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas, CCDP/PROGEPE, por meio do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento – PROCAP.

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Permanente de Ambiente Organizacional:

a) Maria Amilda Rodrigues Maia, SIPAE nº 2166451, titular; e Josane Gomes Weber Oliveira, SIAPE nº 1146538, suplente; como representantes da Coordenação de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas, CCDP/PROGEPE;

b) Deborah Guedes Martins de Paula, SIAPE nº 2136300, titular; e Luciene Laboissière Mata Diz, SIAPE nº 1854389, suplente; como representantes da Coordenação de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal, CFAP/PROGEPE;

c) Adriana Imaculada Fernandes, SIAPE nº 2045765, titular; e Mariluce Aparecida Jacob de Oliveira, SIAPE nº 1146395, suplente; como representantes da Comissão Interna de Supervisão - CIS

**Art. 2º**- Nomear a servidora Deborah Guedes Martins de Paula, Presidente da Comissão Permanente de Ambiente Organizacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2017.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**